

PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0002199-5

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.011/2023, PELO ART. 28, § 3º, INCISO I, DA LEI 13.303/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DNS (SISTEMA DE NOMES DE DOMÍNIO) EM NUVEM PARA PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE DDOS (DISTRIBUTED DENIAL OF SERVICE) (CO-17.03/2023)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Libero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da cédula de identidade RG. nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, bairro Cidade Monções, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.571-936., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus Procuradores, Sra. **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 307.910.926-4-SJS-II/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.144.090-68, e Sr. **AQUILES ALCANTARA CHAN**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 100172568 - SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 972.828.047-53.

Com fulcro no artigo 71 e no artigo 81, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-17.03/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-17.03/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/04/2024 até 19/04/2025, conforme Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência e Redução anexa (doc. SEI nº 101774968);
- b) A redução da quantidade de licenças de uso (zonas) originalmente contratadas, passando de 250 zonas para 100 zonas, de acordo com a Justificativa Técnica constante do doc. SEI nº 097533415;
- c) A manutenção da cláusula de rescisão prevista no Contrato CO-17.03/2023, com aviso prévio de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Libero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



/ProdamSP



CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)**, de acordo com a Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência e Redução anexa (doc. SEI nº 101774968).

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-17.03/2023, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia 20/04/2024, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-17.03/2023 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

CONTRATANTE:


MATEUS DIAS MARÇAL

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia


CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR

Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:


ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA


Procuradora


Andressa Mertins
CPF: 82214498-98 - RG: 3079109284


AQUILES ALCANTARA CHAN

Procurador

TESTEMUNHAS:

1. 
LUIS HENRIQUE DORNIO
RG 40800552-X

2. 
MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL
RG: 20.176.066-6

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



PLANILHA FINANCEIRA				
MODALIDADE DE SELEÇÃO: DL-03.011/2023				
Nº DO CONTRATO: CO-17.03/2023				
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.				
OBJETO: Contratação de solução de DNS (Sistema de Nomes de Domínio) em nuvem para proteção contra ataques de DDOS (Distributed Denial of Service).				
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 20/04/2024 A 19/04/2025				
REDUÇÃO DE QUANTIDADE E VALOR				
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	%		
Valor Inicial da contratação	2.258.440,56	100,00%		
Valor Total da Redução	(1.478.440,56)	-65,46%		
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO				
Itens Iniciais da Contratação				
Descrição	Quantidade	Valor		
		Meses	Mensal	Anual
Serviço de mitigação DNS para até 250 zonas, (Solução Akamai Edge_DNS), Global Traffic Management - Standard e Serviços especializados de suporte, prestados pelo SOC TTECH	250	12	188.203,38	2.258.440,56
Assessoria Virtual	1	0	-	-
Total			188.203,38	2.258.440,56
Prorrogação de Vigência				
Descrição	Quantidade	Valor		
		Meses	Mensal	Anual
Serviço de mitigação DNS para até 100 zonas, (Solução Akamai Edge_DNS), Global Traffic Management - Standard e Serviços especializados de suporte, prestados pelo SOC TTECH	100	12	65.000,00	780.000,00
Assessoria Virtual	1	0	-	-
Total			65.000,00	780.000,00
Apuração da Redução				
Valor Anterior	2.258.440,56			
Valor Atualizado	780.000,00			
Valor da Redução	(1.478.440,56)			
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO				
VALOR TOTAL DO CONTRATATO	780.000,00			
CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL				
VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO	39.000,00			
OBSERVAÇÕES				
Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência com redução, conforme solicitação da GFC/NAC (101685133), Termo de Referência (097533632), Justificativa Técnica (097533415), em conformidade com a Proposta comercial (101742731) e demais documentos apensados no SEI nº				
abril 24 ENT				

[Handwritten signatures and stamps]

VP
VIVO
NEGÓCIOS

CONSULTORIA E CONTRATOS
VIVO

Material Médico Hospitalar

Objeto da licitação

Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças em reprocessadoras de endoscópios fabricante ENDOLAV séries EDA22100006 e EDA22100001 PATRIMÔNIOS 52217 e 52218);

Processo

6210.2024/0001685-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

06/05/2024

Texto do despacho

Processo SEI nº 6210.2024/0001685-8 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, com fundamento no Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/21, considerando a competência que me foi delegada na Portaria 068/2024-PREF/CG de 29 de abril de 2024, AUTORIZO a contratação direta da empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 02.357.251/0001-53, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pela ABIMO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças em reprocessadoras de endoscópios fabricante ENDOLAV séries EDA22100006 e EDA22100001 PATRIMÔNIOS 52217 e 52218), valor mensal de R\$ 2.393,88 e valor anual de R\$ 28.726,56 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1825/2024, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Heloísa Maria Coutinho Von Poser - RF 317.432-8; Valdir Soranso RF - 841.494-7; José Renato Scheibler da Cunha RF - 841.486-6; Nikolas Bruno de Jesus Silva - RF 843.724-6; Alan dos Santos de Jesus - RF 879.511-8; Rubens Mazário Júnior - RF 856.610-1, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[102694926](#)

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Documento: [102761429](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aquisição de material de escritório, de higiene e garrafas térmicas

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6310.2024/0000481-0 Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREMA assunto: Aquisição de material de escritório, de higiene e garrafas térmicas. Pregão Eletrônico. Menor Preço. DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações do Núcleo de Licitação e Gestão de Contratos deste Instituto, conforme SEI nº 102546421, as quais acolho, como razão de decidir, em com base na delegação de competência, que me foi conferida pela Portaria IPREM nº 19/2022, REVOGO o Grupo 2 - Lenço Umedecido para Higiene; Higienizador, em álcool em gel 70%, galão 5 litros; Higienizador, em álcool em gel 70%, galão 20 litros e o item 14 - Placa de Sinalização de Local Perigoso, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90002/PR/IPREM/2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022, AUTORIZO a aquisição da empresa vencedora do grupo 1 - Timo Paper Suprimentos para Escritório Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 47.853.538/0001-02, estabelecida na Rua Fontoura Xavier, nº 586, sobreloja 1, Itaquera, São Paulo, SP, CEP. 08295-300, que ofertou: 100 fitas adesivas de polipropileno, no valor unitário de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais); 25 apontadores de lápis, no valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), totalizando R\$

11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos); 20 tintas para carimbos, no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais); 200 caixas de arquivo morto, no valor unitário de R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos), totalizando R\$ 426,00; 50 tesouras de uso geral, no valor unitário de R\$ 3,83, totalizando R\$ 191,50; 50 pincéis marcadores no valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); 30 pranchetas portáteis, no valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 108,90 (cento e oito reais e noventa centavos); 50 blocos auto adesivos, no valor unitário de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos); 30 organizadores triplo escritório, no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) e 30 portas lápis acrílicos, no valor unitário de R\$ 7,83 (sete reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 234,90 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)- finalizando a compra o valor de R\$ 3.387,05 (três mil trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), conforme documento SEI nº 102122435; empresa vencedora do grupo 3 - Agha Atacado Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 45.388.474/0001-90, com sede na Rua Fenícia, nº 517, Parque Novo Oratório, Santo André, SP, CEP. 09260-230, que ofertou 4 garrafas térmicas de 1 litro, no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 260,00 e 4 garrafas térmicas de 1,8 litros, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), finalizando a aquisição o valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), conforme documento SEI nº 102123490 e a empresa vencedora do item 17 Eba Office Comércio de Máquinas para Escritório Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.015.414/0001-69, estabelecida na Rua Major Sertório, nº 212, conjunto 51, São Paulo, SP, CEP. 01222-901, que ofertou 1 fragmentadora de papéis, no valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme documento SEI nº 102541124.II - O prazo para retirada da Nota de Empenho, condições de execução; pagamento e as penalidades em caso de infração contratual são os previstos no Edital do Pregão e seus anexos.II.A - O prazo para a realização da despesa será de 12 (doze) meses.III - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, que irá onerar a dotação nº 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.IV - Designo como fiscais do ajuste as servidoras Carolina Oliveira Caetano, RF nº 895.417-8 (Titular) e Andréa Alecrim Rocha, RF nº 879.610-6 (Suplente).V - Após retorne a área requisitante para dar prosseguimento na contratação.VI - Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[102718805](#)

Data de Publicação

06/05/2024

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Documento: [102743050](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-05.04/2024

Contratado(a)

ADVANTA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

03.232.670/0001-21

Data da Assinatura

23/04/2024

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-05.04/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0005670-0. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.013/20. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: ADVANTA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 03.232.670/0001-21). OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO 05.12/2020, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 30/04/2024, COM TÉRMINO EM 29/04/2026; (II) MODIFICAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL PARA FAZER CONSTAR SOMENTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E GARANTIA PARA OS HARDWARES E SOFTWARES EXISTENTES, SEM FORNECIMENTO DE HARDWARES. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 606.221,68 (SEISCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

Data de Publicação

06/05/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[102717566](#)

Documento: [102738423](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-08.04/2024

Contratado(a)

TELEFONICA BRASIL S.A.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.558.157/0001-62

Data da Assinatura

19/04/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-08.04/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0002199-5. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.011/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 E ARTIGO 81, INCISO II, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A. (CNPJ: 02.558.157/0001-62). OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-17.03/2023 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 20/04/2024 ATÉ 19/04/2025; (II) REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE LICENÇAS DE USO (ZONAS) ORIGINALMENTE CONTRATADAS, PASSANDO DE 250 ZONAS PARA 100 ZONAS; (III) MANUTENÇÃO DA CLÁUSULA DE RESILIÇÃO PREVISTA NO CONTRATO CO-17.03/2023, COM AVISO PRÉVIO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Data de Publicação

06/05/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[102718148](#)

São Paulo Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [102771370](#) | Homologação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)